

## REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, o despacho proferido pela Presidente a 3 de setembro do ano em curso, através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, ao abrigo do regime excecional de contratação pública, previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, autorizou a aquisição das tipologias EPI's, no montante global de € 457.490,00 isento de IVA (200.000 máscaras comunitárias à empresa Lusipant, Confeções Têxteis Unipessoal, Lda., pelo valor de € 216.000,00, 100.000 máscaras comunitárias à empresa Baptista e Soares, S.A., pelo valor de € 107.000,00; 100.000 máscaras comunitárias, 30.000 máscaras FFP2 e 10.000 cobre sapatos à empresa Polisistemas-Equipamentos e Sistemas de Escritório, Lda. pelo valor de € 134.490,00). –

#### **Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho da Presidente proferido a 10 de setembro do presente ano, através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, foi autorizada a aquisição de 8.500 testes serológicos, no valor de € 51.000,00 isento de IVA, à empresa Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa S.A.. – **Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso relativo à “Reparação de Fachadas – Casal do Silva”, a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente, Rkesa, Lda., no montante de 434.604,43 €, pelo prazo de 210 dias e aprovada a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. - **Concurso Relativo à Empreitada Denominada “Reparação de Fachadas – Casal do Silva” – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho da Presidente datado de 22 de setembro do presente ano, através do qual autorizou a alteração da repartição de encargos, bem como aprovou a minuta de adenda ao contrato a celebrar com a cocontratante Lease

Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda., e relativa ao Lote 2 do concurso público com publicação de anúncio no JOUE para aluguer operacional de viaturas ligeiras, com prestação de serviços acessórios, constituído por 4 Lotes. – **Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 23 de setembro do presente ano, através do qual aprovou a 11.<sup>a</sup> alteração permutativa relativa às GOP's, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2020.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

– **Alteração Orçamental – Ratificação**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho da Presidente datado de 22 de setembro do ano em curso, através do qual autorizou a alteração da repartição de encargos, bem como aprovou a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a cocontratante Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda, e relativa ao Lote 2 do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para aluguer operacional de viaturas ligeiras, com prestação de serviços acessórios, constituído por 4 lotes. - **Ratificação – Adenda ao Contrato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho da Presidente proferido a 24 de setembro de 2020 e através do qual, aprovou o Relatório Final emanado pelo júri do concurso, autorizou a adjudicação para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, nas instalações municipais, à empresa Prestibel, Empresa de Segurança, S.A., pelo preço contratual total de € 210.265,61 acrescido de IVA e aprovou a minuta do contrato a celebrar com a entidade adjudicatária. – **Ratificação – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de loteamento n.º 01/04, nos termos do requerimento n.º 19014/20, datado de 21 de fevereiro de 2020, efetuado pela requerente Mário C. Ferreira – Construções, Unipessoal, Lda., e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado Alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal. – **Alvará de Loteamento – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o projeto de loteamento relativo ao Proc. Gestug n.º 22621/2020, devendo posteriormente, proceder-se à elaboração e aprovação dos respetivos projetos de especialidades. – **Projeto de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento de elaboração do PPAEF nos termos consagrados no artigo 76.º, n.º 1 do RJIGT do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo para o efeito, aprovado os termos de referência do PPAEF, a publicitação da deliberação que determina o início do procedimento de elaboração do PPAEF, nos termos do disposto no artigo 76.º, n.º 1 do RJIGT, a abertura de um período de participação pelo prazo de 15 dias, nos termos do disposto no artigo 88.º do RJIGT, a fixação do prazo de 2 anos para conclusão do procedimento, o envio da deliberação que determina a abertura do procedimento à CCDRLVT, nos termos e para os efeitos consagrados no artigo 86.º do RJIGT, a solicitação de parecer às entidades competentes incidente sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do disposto no artigo 78.º, n.º 3 do RJIGT, e do artigo 5.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e aprovação da minuta do contrato para planeamento que segue em anexo e faz parte integrante da proposta, decidindo pela respetiva celebração, nos termos e para os efeitos consagrados nos artigos 79.º a 81.º do RJIGT. - **Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Falagueira.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a designação do titular responsável pela gestão do fundo fixo afeto à Divisão de Informação Geográfica. – **Fundo Fixo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência do valor remanescente de € 131.143, 50 ao Município de Cascais, ao montante já ressarcido a título de reembolso e correspondente às diversas tipologias disponibilizadas de Equipamento de Proteção Individual, necessárias para colmatar as carências sentidas no Município da Amadora e no âmbito da Pandemia provocada pela Covid 19. – **Ressarcimento de Verba.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a prorrogação, até 31 de dezembro de 2020, do regime excecional e temporário, enquanto se verificarem as medidas de contenção tomadas no âmbito da Covid-19 de Apoio a Empresas emitidas pelo governo central e das orientações da DGS, atribuição pontual ou para o alargamento, excecional de esplanadas abertas, até um máximo de 100% do espaço que ocupam atualmente, mediante solicitação

dos interessados, até às 16 horas ou até ao horário já aprovado pela Edilidade.

Foi ainda deliberado que as novas esplanadas abertas, o alargamento das já existentes, bem como as renovações de licença das existentes, ficarão isentas do pagamento das taxas que incidam sobre a respetiva atividade dos operadores de restauração, por forma a mitigar o impacto económico provocado pela pandemia Covid-19, que a referida isenção ocorra até 31 de dezembro do ano em curso e que a isenção seja comunicada à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril. – **Regime Excecional das Esplanadas – Prorrogação de Prazo.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, tendo em vista a adjudicação por Lotes (3), destinado à aquisição de serviços de Seguros do Ramo “Não Vida”, pelo valor base de € 725.000,00 isentos de IVA, pelo prazo de execução máximo de 12 a 20 meses, aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou os gestores do contrato, delegou nos gestores dos contratos a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução dos contratos (art.º 44 e ss do CPA e nº 4 do artº 290-A do CCP), sendo seus substitutos, nas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico e também delegou no Senhor Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44º e seguintes do CPA. – **SIMAS - Concurso Público, com Publicidade Internacional, tendo em Vista a Adjudicação por Lotes (3), Destinado à Aquisição de Serviços de Seguros do Ramo “Não Vida” – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por

concurso público para a aquisição por Lotes, de 6.600 unidades de contadores de água DN15, (Lote 1) e de 2500 unidades de contadores DN20, (Lote 2), com o preço base total de € 193.000, 00, acrescido de IVA, com prazo de execução de 60 dias, a decorrer no ano de 2020, aprovou o programa do procedimento e o caderno de encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e designou como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando na mesma a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, nomeado como seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico. - **SIMAS - Concurso Público para a Aquisição por Lotes, de 6.600 Unidades de Contadores de Água DN15, (Lote 1) e de 2500 Unidades de Contadores DN20, (Lote 2) – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou as novas minutas dos contratos contendo a alteração relativa aos valores (cláusula 3º), e a celebrar no âmbito do procedimento por concurso público, por lotes, destinado ao fornecimento contínuo de peças e materiais de armazém. – **SIMAS – Minutas de Contratos – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as alterações ao Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo Excessivo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral na Autarquia da Amadora. - **Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo Excessivo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral na Autarquia da Amadora – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição do apoio económico a um munícipe com comprovada insuficiência económica no valor de 800€, para apoio na regularização do pagamento das rendas em atraso, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão à minuta de Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e o Teatro Passagem de Nível, no âmbito da formação, investigação e divulgação de eventos de teatro.

Foi ainda aprovado a atribuição de apoio financeiro ao Teatro Passagem de Nível, no valor total de 12.500,00 €, nos termos e ao abrigo da Cláusula 2.<sup>a</sup> do supramencionado Acordo de Parceria. - **Acordo de Parceria.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso relativo à “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes”, a adjudicação do procedimento, ao Lote 1 Magoflor, Jardins do Magoito, Lda., pelo valor de € 187.760,75, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal com o prazo de execução de 560 dias, ao Lote 2 Unikonstroi, Lda., pelo valor de € 179.240,20, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal com o prazo de execução indicado pelo concorrente, que é inferior ao prazo máximo definido no procedimento e que é de 450 dias e Lote 3 Magoflor, Jardins do Magoito, Lda., pelo valor de € 187.760,75, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal com o prazo de execução de 560 dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato para os 3 Lotes. – **Concurso Público relativo à “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes n.º 22, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 78/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Almeida Garrett n.º 3, na freguesia de Alfragide, na Amadora. – **Reabilita + 79/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do condomínio do imóvel sito na Rua Caminho da Fonte n.º 18, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita + 83/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas”, pelo preço base de € 358.996,55, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 240 dias, aprovou ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio, aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Número 64/2020, Denominada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas” – Abertura.**